



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 – CEAF/RN

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições **resolve**:

Substituir por motivo de falecimento de um familiar, o Árbitro Assistente PEDRO SANDERSON SABINO DA SILVA do jogo UNIVAP X QFC, pela sétima rodada do Campeonato Potiguar da Segunda Divisão, às 15:00 horas do dia 02 de novembro do corrente ano, no estádio ANTONIO LOPES FILHO, em Apodi, pelo Árbitro Assistente VALDECI FAUSTINO, que exercerá a função de Árbitro Assistente 1.

Dê-se ciência, cumpra-se e arquite-se

Natal-RN, 01 de novembro de 2024.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN